



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1. do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.102**, a realizar no próximo dia **10 de setembro de 2019**, pelas **21h30**, no gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos Administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Apoio a Associações e Coletividades.

Ponto Três - Cemitério: Emissão de Alvarás e outros Assuntos.

Ponto Quatro – Proposta de Adesão a Serviços de Comunicação.

Ponto Cinco - Relatório de Atividades referente ao período de 17 de junho a 08 de setembro de 2019.

Ponto Seis – Horas Extraordinárias.

Ponto Sete – Alteração de Férias.

Quarteira, 02 de setembro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



J. Pinto
Eduardo Manuel Graça Amador
Paulo Alexandre Francisco Alferes
Jorge Ilhéu Bica

ATA Nº. 102

-----Ao décimo dia do mês de setembro de dois mil e dezanove, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente, Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, e os Vogais - Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. A tesoureira Sónia Neves esteve ausente, por motivos de férias. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos Administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Apoio a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três - Cemitério: Emissão de Alvarás e outros assuntos. -----

Ponto Quatro - Proposta de Adesão a Serviços de Comunicação. -----

Ponto Cinco - Relatório de Atividades referente ao período de 17 de junho a 08 de setembro de 2019. -----

Ponto Seis - Horas Extraordinárias. -----

Ponto Sete - Alteração de Férias. -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Procedimento de bens e serviços nº 22/2019 - Adjudicar por ajuste direto o projeto do "Licenciamento de obra de ampliação e construção de casas mortuárias no cemitério de Quarteira", ao Arqº Tony Ricardo Ricardo Martins pelo valor de 14.950,00€ (Catorze mil novecentos e cinquenta euros)+IVA, conforme procedimento por Ajuste direto de bens e serviços n.º 22/2019. -----

Ponto Dois - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de subsídio à Associação Juvenil Quarteira Beach Sports, no âmbito do Projeto Praia Fit, para apoio à realização de trabalhos de recuperação e renovação de algumas estruturas desportivas, no montante de 4.811,76€⁽¹⁾. -----

Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 3.1 - Deferir o pedido (_____), enviado por ofício datado de 09 de agosto de 2019, onde a mesma solicita, na qualidade de filha e única herdeira, por óbito dos pais, I (conforme documento de Habilitação de Herdeiros, em anexo), a transmissão da concessão da sepultura perpétua, adquirida pelos progenitores, a 23 de setembro de 1967, na Junta de Freguesia de Quarteira. --



Não se encontrando o registo do alvará da compra da sepultura no ano de 1967, mas apresentando a senhora os documentos comprovativos de que a mesma foi adquirida pelo seu pai em 23-09-1967, pelo valor de mil escudos, pagos com a guia nº 26 da Junta de Freguesia de Quarteira, e com o documento de pagamento da SISA às Finanças com o nº 440/2870 de 09-04-1979 no valor de cento e vinte e três escudos, delibera o executivo por unanimidade reconhecer que o mesmo é concessionário da referida sepultura.-----

O processo de averbamento e emissão do alvará terá um custo de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros).-----

Ponto 3.2 – Deferir a emissão de alvará nº **452/2019**, referente a uma Sepultura Perpétua, Talhão C, nº 199, , conforme pedido referido no ponto anterior.-----

Ponto 3.3 - Deferir a venda de uma Catacumba nº.6, Secção L, pelo montante de 810,00€, ao Sr. , conforme alvará nº.453/2019.-----

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir a proposta da empresa Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia , S.A, por um período de 24 meses no valor total mensal de 28,68€+IVA, para instalação de internet e telefone na “Academia do Saber”.-----


Ponto Cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar o Relatório de Atividades da Junta de Freguesia, referente ao período de 17 de junho de 2019 a 08 de setembro de 2019, conforme documento em anexo.-----

Ponto Seis - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de horas extraordinárias das funcionárias Kátia Coelho e Tânia Gordinho, conforme documento em anexo.-----

Ponto Sete – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias do funcionário João Luis Ramos Barão, de acordo com o documento em anexo.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 22h30, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, 

O Secretário, 

A Tesoureira, AUSENTE



[Handwritten signature]

O 1º Vogal, _____

[Handwritten signature]

O 2º Vogal, _____

[Handwritten signature]

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. _____